

NCE/13/00896 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Economia (UNL)

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

Instituto De Higiene E Medicina Tropical

A.3. Ciclo de estudos:

Saber Tropical e Gestão

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

345

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

429

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

729

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 anos

A.9. Número de vagas proposto:

20

A.10. Condições de acesso e ingresso:

As qualificações académicas mínimas requeridas para a admissão dos estudantes no programa são:a)2º ciclo de Bolonha ou equivalente legalb)outro grau eum curriculum vitae académico e profissional relevante. Neste caso, a direcção do curso terá que reco

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Estão entregues todas as deliberações dos órgãos ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

1.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O docente responsável pela coordenação do curso tem curriculum académico robusto e experiência de gestão. Contudo o está a tempo parcial (50%), pelo que não pode ser o mais adequado.

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições de acesso e ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

NA

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, mas não são adequados ou não cumprem os requisitos legais

2.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular dos 3 ramos não traduz as áreas científicas que compõem o plano de estudos, pois atribui todos os ECTS do ciclo de estudos a uma única área científica.

3. Descrição e Fundamentação dos Objectivos do Ciclo de Estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição:

Sim

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Foram claramente definidos os objectivos gerais para o ciclo de estudos e objectivos de aprendizagem compatíveis com o conjunto das instituições que participam no curso. Em especial, no domínio da gestão aplicada à saúde, agricultura e ambiente em países tropicais africanos.

3.1.5. Pontos Fortes:

A visão multidisciplinar e as especialidades identificadas ajustam-se claramente ao perfil necessário e pretendido pelos países tropicais africanos, alvo prioritário deste curso.

Os domínios de especialização que são oferecidos.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Há necessidade de conhecimentos dos efeitos do clima tropical sobre a ecologia, agricultura, a saúde e o desenvolvimento de novas tecnologias.

Conhecimentos na administração e organização de serviços de saúde são importantes para a oferta de serviços de qualidade nos Trópicos.

Por fim, seriam bem-vindos noções fundamentais de economia do desenvolvimento.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Em parte

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

As instituições envolvidas na proposta têm desenvolvido muito trabalho educativo e científico nos domínios identificados e que suportam o curso. O curso representa um esforço multidisciplinar e um salto qualitativo efectivo.

3.2.4. Pontos Fortes:

As competências educativas e científicas das instituições que integram o consórcio.

As colecções científicas

3.2.5. Recomendações de melhoria:

NA

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Os conteúdos programáticos e as cargas lectivas das unidades curriculares estão muito bem ajustadas aos objectivos de aprendizagem. O conjunto diverso de disciplinas leccionadas é muito coerente.

3.3.4. Pontos Fortes:

A diversidade de disciplinas e a coerência da proposta

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Tendo em conta a diversidade e alguma dispersão valia a pena uma disciplina introdutória de enquadramento e definição dos perfis.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais:

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

A maioria dos docentes tem ligação às instituições envolvidas.

Existem parâmetros de avaliação e uma metodologia de avaliação do corpo docente.

4.5. Pontos fortes:

A estabilidade e experiência do corpo docente.

4.6. Recomendações de melhoria:

A participação de alguns elementos do consórcio é bastante reduzida. Por exemplo A FCSH participa só com 1 docente e a FCT com 2 docentes (1,3 ETI), enquanto que a FE tem 5 docentes (3,8 ETI), o IHMT tem 5 docentes (5 ETI) e o IICT tem 11 (11 ETI). Este CAE considera que deve ser procurada uma distribuição mais equilibrada.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

As instituições têm todo o tipo de recursos necessários à realização do curso.

5.5. Pontos fortes:

A experiência em pós-graduação em ciências tropicais.

5.6. Recomendações de melhoria:

O envolvimento de mais docentes de Universidade Africanas.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

Integram a proposta vários centros (FCT) com classificação de excelente e muito bom. O corpo docente é globalmente bom.

6.5. Pontos fortes:

Vários centros muito bem classificados

6.6. Recomendações de melhoria:

NA

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da

Instituição:

Sim

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

As instituições envolvidas prestam serviços à comunidade e formação avançada, e também em África.

7.3. Pontos fortes:

Experiência institucional diversificada em África.

7.4. Recomendações de melhoria:

NA

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MEE) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Não são apresentados dados para avaliação

8.5. Pontos fortes:

NA

8.6. Recomendações de melhoria:

Esta informação não disponível é fundamental para avaliar o curso e o seu potencial impacto.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

Demonstração convincente.

9.5. Pontos fortes:

NA

9.6. Recomendações de melhoria:

NA

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de

referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Não

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Não

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

A instituição reclama não haver nada comparável.

10.4. Pontos fortes:

NA

10.5. Recomendações de melhoria:

NA

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não é apresentada informação sobre estágios ou colaborações institucionais para esse fim.

11.6. Pontos fortes:

NA

11.7. Recomendações de melhoria:

Este programa doutoral justifica claramente a organização de estágios nos diferentes domínios de especialidade do programa doutoral, sendo a sua ausência uma das suas fragilidades.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

Resposta à pronúncia:

A CAE vê com muita satisfação a atitude positiva e construtiva como as instituições proponentes do

NCE, acolheram as recomendações de melhoria apresentadas.

A CAE notou também que as duas objeções principais que constavam como impedimentos principais para acreditar o curso, foram endereçadas. (Embora seja sempre desejável que um docente não seja responsável pela coordenação de mais do que um programa de doutoramento).

Consequentemente, a CAE irá proceder com a recomendação de acreditação deste novo curso, à qual desejamos todo sucesso.

Os objetivos gerais do programa correspondem a uma necessidade real de formação nestas áreas como instrumento de desenvolvimento dos países tropicais.

A CAE encontra, vários pontos positivos nesta proposta, incluindo o fato do programa apresentar potencial de empregabilidade devido às suas características de inovação e multidisciplinaridade.

Sem impôr restrições à aprovação desta proposta e apenas para a fortalecer ainda mais, sugere-se a agregação dos seguintes itens:

- 1) Inclusão de mais casos práticos.
- 2) Inclusão de docentes do mundo tropical como um todo (não apenas da África).
- 3) Inserção de mais conteúdos relativos aos efeitos do clima e temperatura tropicais, administração e organização de serviços de saúde e economia do desenvolvimento.